

PARECER Nº 870, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 650, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (SF), que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), nos termos que específica.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 650, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre os valores arrecadados ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), assim como a sua execução orçamentária e outras destinações, no período de 2011 a 2016.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2016, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2016, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216 do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 650, de 2016.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

6ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

1º de novembro de 2016, às 15h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	Ausente (art. 13, RISE)
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
4º Suplente de Secretário	